



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - ZONA NORTE**

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

**EDITAL Nº 121/2024 - DG/ZN/RE/IFRN**

**7 de outubro de 2024**

**2ª CHAMADA DE VAGAS REMANESCENTES**

**EDITAL Nº 17/2024-PROEN/IFRN**

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA  
SUBSEQUENTE**

**2º SEMESTRE DE 2024**

O Diretor-Geral do Campus Natal-Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29 de setembro de 2023, seção 1, página 94, tornam públicas as vagas remanescentes do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, com ingresso no segundo semestre letivo de 2024, relativas ao **EDITAL nº 17/2024-PROEN/IFRN – TURNO NOTURNO**, conforme quadro a seguir:

<b>CURSO</b>	<b>LISTA</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>Resultado da Heteroidentificação</b>
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	AC	24	MARIA DO SOCORRO FLORÊNCIO	585332-9	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	AC	25	MAICON EDUARDO GUIMARAES DA SILVA	585986-5	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	AC	27	MELISSA CARLA BEZERRA DE FREITAS	586432-5	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	AC	28	JÉSSICA MADALENA CUSTÓDIO DE LIMA	586337-9	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	AC	30	WILSON MONTEIRO DA SILVA FILHO	586380-3	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	AC	31	FÁBIO GOMES DOS SANTOS	586218-1	Não se aplica

MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	LI_EP	19	GABRIELLY ALVES DO NASCIMENTO	587463-7	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	LI_EP	20	FABIANO DO NASCIMENTO DE LIMA	584204-0	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	LI_EP	21	JOSÉ JEFFERSON DA SILVA FRANÇA	584692-4	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	LI_EP	22	KAYLANE FRANÇA DO NASCIMENTO	585992-8	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	LI_EP	23	MATEUS FELIPE FERNANDES ARRUDA	586383-0	Não se aplica

Para efeito de classificação as vagas do curso ofertado no **Edital nº. 17/2024-PROEN/IFRN** serão distribuídas conforme a lista apresentada a seguir:

AC: Ampla concorrência.

LB\_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB\_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB\_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB\_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI\_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI\_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI\_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI\_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

AC\_PCD: Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN).

#### **Observação 1:**

As vagas descritas no item 1 destinadas às listas LB e LI são de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o Ensino médio em escolas públicas.

**Observação 2:** São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei nº 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da 2ª Convocação para o Preenchimento de Vagas Remanescentes	07/10/2024	Até às 18h	<a href="https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalzonanorte">https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalzonanorte</a>
Matrículas online	08 a 09/10/2024	Das 7h do dia 08/10/2024 até às 23h59 do dia 09/10/2024	Link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn</a>
Prazo máximo para correção dos documentos da Pré-Matrícula	10/10/2024	até às 16h do dia 10/10/2024	Link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn</a>
Contato	-	-	E-mail: <a href="mailto:seac.zn@ifrn.edu.br">seac.zn@ifrn.edu.br</a>

Os candidatos selecionados devem realizar sua pré matrícula de forma online das **07h do dia 08 de outubro de 2024 até às 23h59 do dia 09 de outubro de 2024**, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>.

E anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a. 01 (uma) fotos 3x4 (recente);
- b. Carteira de identidade;
- c. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d. Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e. Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g. Certificado de conclusão e histórico do Ensino Médio;
- h. Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;
- i. O documento original utilizado no ato da inscrição onde constam as notas do candidato submetidas no certame;
- j. Carteira de Vacinação atualizada (opcional).

Matrículas feitas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes **até às 16h do dia 10/10/2024**.

O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

Os candidatos selecionados pelas Listas **LB\_PPI**, **LB\_Q**, **LB\_PCD** e **LB\_EP** deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o **item 19, II, do Edital nº17/2024-PROEN/IFRN**.

Os candidatos selecionados pelas Listas **AC\_PCD**, **LB\_PCD** e **LI\_PCD** deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o **item 19, V, do Edital nº 17/2024-PROEN/IFRN**.

(Assinado eletronicamente)

**Edmilson Barbalho Campos Neto**

Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte

Portaria nº 1.782-RE/IFRN, de 21/12/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 07/10/2024 13:58:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 777356

Código de Autenticação: 5597771ad7

